



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1380, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO** para participar do Fórum HSM Excelência em Gestão Pública, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO** para participar do Fórum HSM Excelência em Gestão Pública, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 01/09/2015
Esta cópia confere com o original
R. Schiller